

São Paulo, 29 de Agosto de 2024

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO:

PROCESSO SEI nº: 6024.2024/0006716-8

SAS – Ermelino Matarazzo

EDITAL nº: 074/SMADS/2024

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de proteção social às crianças e adolescentes vítimas de violência - SPSCAVV

CAPACIDADE: 80 vagas

Em atenção ao edital 074/SMADS/2024, esta Comissão de Seleção recebeu 02 (duas) propostas entregues pelas OSCs ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PIPAS – CNPJ 17.285.190/0001-33 e INSTITUTO SOCIAL DALVA RANGEL – CNPJ 16.651.882/0001-35. Após a sessão pública, realizada em 16 de agosto de 2024, os membros da Comissão de Seleção analisaram o mérito da proposta apresentada, conforme artigo 11 da Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024.

PROPOSTA 1: OSC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PIPAS

No Item Local de Instalação da parceria, a OSC informa que o serviço será instalado na área de abrangência do distrito de Ermelino Matarazzo, quando ao certo a instalação se dará no distrito de Ponte Rasa.

Na descrição da realidade do objeto da parceria, a OSC apresenta um contexto histórico da formação do território de Ermelino Matarazzo. A seguir faz menção sobre o que compete ao Estado, ao SUAS no que tange a garantia de proteção social às crianças e adolescentes, porém não demonstra o nexo entre as características territoriais, conjuntura local e o serviço que será executado, além de não apresentar a descrição da realidade territorial no que se refere a crianças e adolescentes vítimas de violência.

A descrição das metas traz as dimensões previstas na IN.02/SMADS/2024 que estabelece parâmetros de avaliação e monitoramento da parceria. Ao descrever a forma de

Centro de Referência Especializado de Assistência e Desenvolvimento Social
Ermelino Matarazzo

cumprimento das metas, faz menção a DEMES e uso de instrumentais já substituídos pela normativa vigente, deste modo, a proponente não exemplifica claramente como irá atingir cada uma das metas.

A OSC indica o imóvel da Avenida Amador Bueno da Veiga, 4339 – Jardim Popular, descrevendo as instalações físicas e materiais, referindo além dos cômodos, computadores com acesso à internet sem indicar quantidade.

No item sobre vinculação das ações e diretrizes nacionais, descreve como se dá a operacionalização do CREAS, bem como das previsões do ECA, e do Plano Nacional de Enfrentamento a Violência e Exploração Sexual

Na metodologia do trabalho faz menção aos fundamentos de respeito a diversidade, valores e cresças dos indivíduos, sinalizando que o trabalho se dará através da realização de atendimentos individuais e em grupo. Informa que o atendimento tem início na triagem seguido pelo atendimento individual ou em grupo dos usuários. Informa que o PIA auxiliará no planejamento do trabalho social, porém não informa como se dará a construção deste instrumental.

O CREAS foi indicado como referência de supervisão do serviço, acompanhamento, monitoramento e avaliação.

Ao descrever a forma de cumprimento das metas, utiliza os artigos da IN 05/SMADS/2018 que relaciona os parâmetros para a supervisão técnica dos serviços públicos socioassistenciais.

Na proposta, a metodologia do trabalho social com famílias, utiliza como estratégia a centralidade da família evidenciando a importância da convivência familiar.

No Item Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede social assistencial local e políticas públicas, a proponente apenas apresenta um breve histórico da instituição e relaciona os serviços executados pela OSC e suas certificações.

No Detalhamento do quadro de RH, relaciona os profissionais que irão compor o quadro, mas ao descrever as atribuições do Gerente de serviços e Técnicos sociais, indica erroneamente o território de Cidade Tiradentes como local de atuação. Na descrição das atividades do gerente indica erroneamente que a articulação se dará com o CRAS Cidade Tiradentes, quando o correto seria CREAS Ermelino Matarazzo. Menciona que os profissionais serão responsáveis pela elaboração da DEMES (instrumental substituído pela normativa vigente). Erroneamente insere que os profissionais serão contratados para compor

**Centro de Referência Especializado de Assistência e Desenvolvimento Social
Ermelino Matarazzo**

equipe de SAICA. Além disto, no quadro do item 6.9 do plano de trabalho a OSC aponta 1 técnico Assistente Social 30 h ou Psicólogo 40 h, com superior completo mas indica a carga horária de 40 horas sem apontar a carga horária de 30 h do Assistente Social.

A descrição da utilização das horas técnicas indica que serão destinadas para contratação de profissional especializado, com finalidade de promover supervisão institucional aos recursos humanos do serviço visando sua qualificação técnica.

No plano de aplicação dos recursos da parceria, apresenta a descrição de despesa dos custos diretos e indiretos em conformidade com as normativas vigentes. O valor do Repasse Mensal está apontado acima do oferecido no edital; Os demais itens estão em acordo com a planilha referencial de SMADS.

A proponente não apresenta previsão de contrapartida da OSC. Solicitou verba de implantação no valor de R\$5.000,00 conforme previsto no edital.

PROPOSTA 2: INSTITUTO SOCIAL DALVA RANGEL

No Item Local de Instalação da parceria, a OSC informa que será locado com repasse de recursos da SMADS.

Na descrição da realidade do objeto da parceria, a OSC apresenta caracterização do serviço e sua vinculação territorial com o CREAS, apresenta histórico do combate a violência contra a criança e ao adolescente no Brasil, com citação dos marcos legais no plano nacional, estadual e municipal. A seguir cita dados sobre a população da área de abrangência da subprefeitura Ermelino Matarazzo, com indicação dos índices de vulnerabilidade. Cita também dados do governo federal sobre o CadÚnico sobre as famílias em situação de pobreza, extrema pobreza no território de Ermelino Matarazzo. Cita ainda dados sobre famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda. A seguir aponta os dados populacionais por faixa etária, com indicação dos dados sobre a violência contra criança e adolescentes com base em informações da Secretaria Municipal de Saúde.

A descrição das metas traz as dimensões previstas na IN.02/SMADS/2024 que estabelece parâmetros de avaliação e monitoramento da parceria. Ao descrever a forma de cumprimento das metas, faz menção a DEMES e uso de instrumentais já substituídos pela normativa vigente, deste modo, a proponente não exemplifica claramente como irá atingir cada uma das metas.

Centro de Referência Especializado de Assistência e Desenvolvimento Social
Ermelino Matarazzo

A OSC indica o imóvel da Avenida Amador Bueno da Veiga, 4339 – Jardim Popular, se houver interesse do proprietário em realizar contrato de locação. Caso contrário a OSC se compromete a locar imóvel dentro da área de abrangência da SAS Ermelino Matarazzo. Oferece computador com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedor de internet de banda larga, sem indicar quantidade.

No item sobre vinculação das ações e diretrizes nacionais, descreve a Política de Assistência Social, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a NOB/SUAS. Descreve os objetivos da Proteção Social Especial e em seu bojo o serviço objeto deste edital, porém não informa como ocorrerá a vinculação do serviço às estas políticas.

Na metodologia do trabalho indica que o trabalho será realizado individualmente, em grupos e oficinas que levem em consideração o interesse da criança e do adolescente. Com os pais a metodologia de trabalho será o trabalho em grupos. Apresenta a seguir as bases pedagógicas que seguem em seu trabalho.

O CREAS foi indicado como referência de supervisão do serviço, acompanhamento, monitoramento e avaliação.

A OSC informa que para o monitoramento e avaliação dos resultados serão os referenciais da DEMES (instrumental extinto); registro de atividades e sua publicização; listas de presença; avaliação do serviço pelos usuários; relatórios técnicos; atas de reunião; prontuários preenchidos contendo ficha de inscrição/matricula/desligamento; folha de prosseguimento, visita domiciliar e ficha de desligamento.

Ao descrever a forma de cumprimento das metas, utiliza os artigos da IN 05/SMADS/2018 que relaciona os parâmetros para a supervisão técnica dos serviços públicos socioassistenciais.

Na proposta, a metodologia do trabalho social com famílias terá como base a promoção, o fortalecimento e emancipação e inclusão social, através de entrevista, visitas domiciliares, reconhecimento dos recursos do território e apropriação destes pela família.

No Item Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede social assistencial local e políticas públicas, a OSC não demonstra ter conhecimento do território. Informa que construirá diagnóstico territorial considerando os indicadores oficiais e informações coletadas com o contato com os usuários e famílias.

No Detalhamento do quadro de RH, relaciona os profissionais que irão compor o quadro de acordo com o edital.

**Centro de Referência Especializado de Assistência e Desenvolvimento Social
Ermelino Matarazzo**

A descrição da utilização das horas técnicas indica que serão destinadas para contratação de profissional especializado, com finalidade de promover supervisão institucional aos recursos humanos do serviço visando sua qualificação técnica.

No plano de aplicação dos recursos da parceria, aponta o valor de repasse mensal para OSC sem isenção no valor de R\$57.140,76. Aponta previsão de pagamento de aluguel no valor de R\$11.000,00, porém não aponta valor para pagamento de IPTU. Os salários indicados e o valor das horas técnicas estão abaixo do apontado na planilha referencial de SMADS, assim como o valor apontado para o fundo provisionado.

A proponente não apresenta previsão de contrapartida da OSC. Solicitou verba de implantação no valor de R\$5.000,00 conforme previsto no edital.

PARECER CONCLUSIVO

Considerando-se que, para o edital acima descrito recebemos 02 (duas) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	17.285.190/0001-33	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PIPAS	CLASSIFICADA
2	16.651.882/0001-35	INSTITUTO SOCIAL DALVA RANGEL	CLASSIFICADA

**Centro de Referência Especializado de Assistência e Desenvolvimento Social
Ermelino Matarazzo**

Tendo em vista o resultado da análise das propostas apresentadas para o edital 074/SMADS/2024, por terem sido consideradas CLASSIFICADAS, seguimos o determinado no artigo 37 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, conforme tabela abaixo:

CRITÉRIO I – PLANO DE TRABALHO	PONTOS
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PIPAS	1
INSTITUTO SOCIAL DALVA RANGEL	1

Os planos de trabalho apresentados pelas OSCs apresentam erros formais que não comprometem as metas e resultados, por isto recebem a pontuação indicada.

CRITÉRIO II – ATUAÇÃO NO TERRITÓRIO	PONTOS
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PIPAS	1
INSTITUTO SOCIAL DALVA RANGEL	0

A OSC Associação Brasileira de Pipas apresentou comprovação de atuação no território com documentos inseridos no envelope entregue.

A OSC Instituto Social Dalva Rangel, não comprovou atuação no território.

CRITÉRIO III – ATUAÇÃO NA PMSP	PONTOS
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PIPAS	2
INSTITUTO SOCIAL DALVA RANGEL	2

A OSC Associação Brasileira de Pipas apresentou comprovação de atuação em parceria com a SMADS, na tipologia do serviço objeto deste edital.

A OSC Instituto Social Dalva Rangel, apresentou comprovação de atuação em parceria com a SMADS, na tipologia do serviço objeto deste edital.

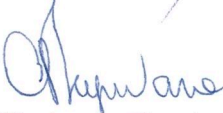
TOTAL	PONTOS
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PIPAS	4
INSTITUTO SOCIAL DALVA RANGEL	3

**Centro de Referência Especializado de Assistência e Desenvolvimento Social
Ermelino Matarazzo**

Desta forma, fica a OSC **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PIPAS – CNPJ: 17.285.190/0001-33** designada para execução do serviço: Serviço de proteção social às crianças e adolescentes vítimas de violência – SPSCAVV. Por tratar-se de proposta com viabilidade para execução, para a qual demonstra-se o interesse mútuo da OSC e SMADS em cooperação mútua através de termo de colaboração.

São Paulo, 29 de Agosto de 2024


Dalton Pereira de Brito
RF. 798.439-1/1
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção


Apurwane - RF 7872862
Titular da Comissão de Seleção


Ricardo Estevam
RF. 654.215-8
SUPLENTE - ERM. MATARAZZO
Suplente da Comissão de Seleção